



INDICAÇÃO Nº 78/2021

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que o Município possa desenvolver um programa amplo de descarte de pilhas e baterias, dispondo de locais adequados para que a população possa depositar esses resíduos, dada a necessidade de preservação do meio ambiente. Que se desenvolva uma campanha de conscientização sobre os malefícios do descarte incorreto e se mobilize pontos comerciais e também setores do próprio Poder Público Municipal para a coleta, devendo o Município promover a sua destinação final.

O perigo no descarte das pilhas e baterias está no fato de que, se descartadas incorretamente, elas podem ser amassadas, ou estourarem, deixando vaziar o líquido tóxico de seus interiores. Essa substância se acumula na natureza e, por não ser biodegradável, - o que significa que ele não se decompõe - pode contaminar o solo.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2021.

Thiago Itamar Santos Villaça
Presidente

Denis Andrade Diniz
2º Secretário